



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 29 /2019

Indico á mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a Criação do Projeto Social de Loteamento Residencial, para atender as famílias de Baixa Renda do nosso município que não possuem a casa própria.

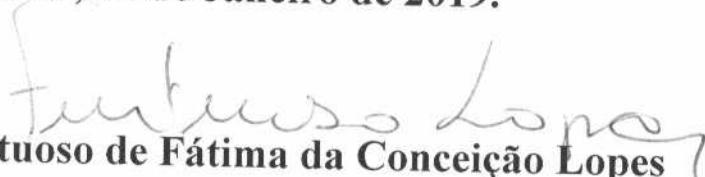
Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos municíipes, pois a Criação desse Projeto dará mais dignidade a essas pessoas e a realização do sonho da casa própria.

As construções movimentará o Comércio de Material de Construção e promoveria a criação de vagas de emprego na Construção Civil.

Por essa razão, a importância do atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2019.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes

Vereador